



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO

4ª Reunião da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão (CPCADI) - 2025	Data: 03/10/2025
Local: Microsoft Teams	Horário: 13h

Integrante	Área
Dra. Larissa Affonso Mayer (Presidente da CPCADI)	22ª Zona Eleitoral (São Benedito)
Rivana Pinto de Azevedo	Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade
Francisco Telésforo Celestino Júnior	Gestão de Pessoas
Ronyerisson de Brito Sales (Representante)	Tecnologia da Informação
Elizon Vieira de Oliveira	13ª Zona Eleitoral (Iguatu)
Saul Murilo Amorim Marcondes	28ª Zona Eleitoral (Juazeiro do Norte)

Participantes Convidados(as)	Unidade
Águeda Odete Gurgel de Lima	Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, <i>Compliance</i> , Integridade e Riscos (ASCIR)
Edna Fernandes Saboia	
Luthiano Sande Lima Vasconcelos	
Sirlei Rocha Doth Moura	
Ana Livia Nogueira Chagas	Assessoria de Imprensa, Comunicação Social, Cerimonial e Eventos (ASCOM)
Flávio Moreira de Oliveira	Seção de Suporte e Adendimento ao Usuário (SESAT)
Patrícia Vieira Pereira Minami	28ª Zona Eleitoral (Juazeiro do Norte)

PAUTA

1. Competências da CPCADI (Art. 26 da [Resolução CNJ nº 401/2021](#) e Art. 3º da [Portaria TRE-CE n.º 787/2023](#))

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
------------------------	------------	-------

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
Foi debatida a amplitude das competências da CPCADI, que atualmente abrangem acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência e também outras temáticas de diversidade (indígenas, quilombolas, população em situação de rua, grupos raciais e de gênero). Ressaltou-se que a pauta da acessibilidade e da inclusão das pessoas com deficiência, por si só, já é bastante extensa e exige dedicação, podendo justificar a restrição das competências apenas a esse campo. Houve consenso sobre a necessidade de dialogar com a Presidência para avaliar se a CPCADI deve manter o escopo ampliado ou se deve haver reorganização, com a criação de comissões específicas para outras áreas da diversidade, especialmente quando houver exigência normativa, como é o caso da Comissão de Promoção de Igualdade Racial, já instituída no âmbito do TRE-CE. Deliberações: 1. Ficou definido que será submetida proposta à Presidência para avaliar a redução ou reorganização das competências da CPCADI.	CPCADI	Próxima reunião da CPCA

2. Composição da CPCADI (Anexo da [Portaria TRE-CE n.º 787/2023](#))

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
------------------------	------------	-------

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
Foi lembrado o histórico de alterações na composição e as dificuldades para manter a norma sempre atualizada em razão dos eventuais desligamentos ou das mudanças de lotação de servidores(as). Também foi ressaltado que, em 2024, deliberou-se pela redução do número de integrantes para atender estritamente ao Art. 25 da Resolução CNJ nº 401/2021; , minimizando impactos administrativos e reduzindo a incidência de alterações do ato normativo Deliberações: 1. Solicitar à unidade de Gestão Estratégica a indicação de novo(a) representante, para ocupar a lacuna na composição da CPCADI, decorrente da mudança de lotação da servidora indicada anteriormente pela Secretaria de Planejamento Estratégico (SPE); 2. Iniciar processo para atualização do Anexo da Portaria TRE-CE n.º 787/2023, com a inclusão do servidor Flávio Moreira como representante de pessoa com deficiência e do(a) servidor(a) indicado(a) para a vaga da área de Gestão Estratégica. 3. Realizar levantamento de pessoas interessadas em colaborar com a CPCADI, com possível chamamento público para ampliar o engajamento, especialmente das zonas eleitorais; 4. As demais indicações de novos(as) integrantes da CPCADI ou de colaboradoras(es) serão tratadas em momento posterior, após a definição sobre o escopo das competências.	CPCADI	Imediato

3. Grupos de Trabalho – Acompanhamento das Ações

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
------------------------	------------	-------

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
3.1 Grupo 1 – Capacitação e Sensibilização Encontra-se em fase final de contratação de curso intitulado “Do Alistamento ao Voto: Acessibilidade para uma Democracia Inclusiva”, a ser ministrado pela Formadora Wendeline Cristina Correia de Andrade Oliveira, servidora do TRE-MG, com 20 horas de carga horária, em novembro/dezembro de 2025, e com 200 vagas online. O curso será voltado a destinado a magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) das zonas eleitorais e centrais de atendimento, com foco na acessibilidade e inclusão no processo eleitoral. (SEI nº 2025.0.000017082-8) Durante o curso será lançada a iniciativa "Agente de Inclusão", que propõe a designação de servidores(as) das zonas eleitorais e centrais de atendimento para atuarem como articuladores e interlocutores com a CPCADI na realização das ações planejadas, com posterior formalização por portaria. 3.2 Grupo 2 – Ferramenta Inovadora de Difusão de Conteúdos Trata-se da proposta de criação de plataforma digital gamificada sobre acessibilidade e inclusão, concebida pelo servidor Elizon, com linguagem simples e recursos interativos, visando difundir informações e conhecimentos sobre acessibilidade e inclusão e apoiar a capacitação e sensibilização de servidores(as), colaboradores(as), coordenadores(as) de acessibilidade, mesários(as) etc. A demanda já havia sido apresentada ao LIODS na gestão anterior, mas não avançou por mudanças de equipe. Haverá registro de que se trata de demanda já antiga da comissão, o que fortalece a hipótese de priorização do pleito. Deliberações: 1. Grupo 1 - Foi retomada a ideia de criação de um grupo de estudos para fomentar a pesquisa e o compartilhamento de práticas inclusivas, propondo-se iniciar suas atividades a partir do curso “Do Alistamento ao Voto: Acessibilidade para uma Democracia Inclusiva”; 2. Grupo 2 - Ficou definido que a servidora Patrícia Vieira, integrante do LIODS, será a responsável por articular a retomada do projeto junto ao Laboratório, com a participação do autor da proposta.	CPCADI ASCIR LIODS	Dezembro/2025

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
------------------------	------------	-------

4. Acompanhamento de processos no SEI

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
SEI nº 2025.0.000014374-0: Projeto Todo Voto Importa • Providência: Despacho contendo as providências adotadas e remessa ao LIODS; SEI nº 2025.0.000009081-6: Criação de GT - Facilitação do voto de grupos étnicos e outros • Ciência da decisão pela desnecessidade da criação do GT; • Providência: Arquivamento SEI nº 2025.0.000015165-3: Publicação sobre certidão de quitação por prazo indeterminado • Ciência do despacho da ASCOM: “acata a orientação de que as comunicações que tratem das matérias afetas à cidadania, acessibilidade, diversidade e inclusão observem as diretrizes institucionais, submetendo eventuais dúvidas à Comissão Permanente sempre que se fizer necessário.” • Providência: Arquivamento SEI nº 2024.0.000025258-5: Relatório 82ª Zona - Acessibilidade nas Eleições • Para ciência das sugestões; • Relatório em análise. Os links e referências aos SEI foram disponibilizados para acompanhamento dos(as) membros(as).	CPCADI	N/A

5. Relatos de Experiências de Integrantes da CPCADI

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
------------------------	------------	-------

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo
5.1 Encontro Nacional do Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no Âmbito Judicial , no CNJ, sobre a Política de Acessibilidade Foi feito relato sobre reunião realizada no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que discutiu a nova Política de Acessibilidade do Poder Judiciário. Reforçou-se que a Resolução CNJ nº 401/2021 já estabelece diretrizes para atuação das comissões e das unidades de acessibilidade, e que há expectativa de novas atualizações normativas. A experiência nacional foi considerada valiosa para orientar o TRE-CE na adequação de sua normatização local. 5.2 Projeto "Todo Voto Importa" O projeto foi idealizado pelo Coletivo de LIODS dos regionais Nordeste e TRE-PA e realizado em colaboração com as comissões e unidades de acessibilidade dos tribunais, tendo como foco a valorização do voto da pessoa com deficiência e a ampliação da conscientização sobre acessibilidade e inclusão no processo eleitoral. Houve apresentação do andamento do projeto, que já possui forte divulgação em redes sociais (incluindo Instagram do TRE-CE) e ações práticas expressivas. Foi destacada a repercussão positiva e a necessidade de continuidade da divulgação.	CPCADI	N/A

EXTRAPAUTA

Informação/Deliberação	Área Resp.	Prazo



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA AFFONSO MAYER**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 09/10/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIVANA PINTO DE AZEVEDO**, **TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 09/10/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI ROCHA DOTH MOURA**, **TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 09/10/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA FERNANDES SABOIA**, **ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 10/10/2025, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA**, **TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 15/10/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUTHIANO SANDE LIMA VASCONCELOS**, **ASSESSOR**, em 16/10/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONYERISSON DE BRITO SALES**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 16/10/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAUL MURILO AMORIM MARCONDES**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/10/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO TELESFORO CELESTINO JUNIOR**, **ASSESSOR**, em 16/10/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZON VIEIRA DE OLIVEIRA**, **CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 16/10/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001215342&crc=69083807, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001215342** e o código CRC **69083807**.